



Os veteranos do Programa Bolsa Universitária deverão fazer a **Renovação Eletrônica**, no site da OVG, no período de 6 a 31 de janeiro. Em seguida, serão migrados automaticamente para o ProBem, a partir do primeiro semestre de 2021.

CONFIRA OS DETALHES DESSA MUDANÇA:



PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO E CONTAR COM O BENEFÍCIO PARA 2021/1

- 1** Acesse o site da OVG em www.ovg.org.br, clique no banner do ProBem e faça o login na Central de Informações do Bolsista
- 2** Clique no link "Renovação eletrônica do benefício" para iniciar o procedimento
- 3** Efetue o preenchimento do formulário com dados pessoais e do seu grupo familiar
- 4** Anexe os documentos solicitados
- 5** Responda a pesquisa e selecione como sua condição socioeconômica será analisada no próximo semestre (2021/2), via CadÚnico (indicador multidimensional conforme novos critérios do ProBem) ou por Renda (conforme critério antigo do Programa Bolsa Universitária) e assine eletronicamente o Termo de Adesão

COMO FICARÁ SEU BENEFÍCIO EM 2021/1

MIGRAÇÃO DO BENEFÍCIO

Para que a migração seja realizada o bolsista deve cumprir todos os passos de sua renovação eletrônica, bem como manter sua condição de hipossuficiência econômica conforme critério que ingressou no Programa Bolsa Universitária.

Ou seja, renda do grupo familiar de até 3 (três) salários mínimos para bolsa integral e 6 (seis) salários mínimos para parcial.

BANCO DE OPORTUNIDADES

O bolsista deve ter cumprido suas atividades de contrapartida em 2020/2, conforme pontuação requerida compatível com o valor do benefício e combos disponibilizados na Central de Informações do Bolsista;

Durante o semestre 2021/1, o beneficiário participará do Banco de Oportunidades, o qual consiste no conjunto de projetos e ações ofertados para o estudante do ProBem cumprir seus compromissos sociais, dividido em 03 pilares:

- I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
- II – REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**
- III – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOCIAIS**

Para comprovar a efetiva participação no Banco de Oportunidades, o beneficiário deverá cumprir a totalidade dos pontos atribuídos, disponibilizados na Central de Informações do Bolsista, para cada um dos pilares em cada localidade e curso.

O beneficiário que comprovar jornada de trabalho diária, contratação como estagiário ou estudo em tempo integral pode optar por não realizar a experiência profissional junto ao Banco de Oportunidades, sendo necessária a comprovação da condição na Central de Informações do Bolsista.

VALOR DE BOLSA

Para que a migração seja realizada de forma completa a Instituição de Ensino Superior (IES) em que o bolsista estuda precisa encaminhar a coleta de dados via sistema informatizado para o programa até 31/01/2021. O estudante deverá estar matriculado na instituição, bem como possuir histórico acadêmico e valores de mensalidade para 2021/1 (itens encaminhados pela IES na coleta de dados).

A nota média geral NÃO terá mais efeito sobre a valoração do benefício. Deverá ser comprovado aproveitamento acadêmico mínimo de 75% referente as disciplinas cursadas no semestre 2020/2.

SITUAÇÃO NO MOMENTO DA MIGRAÇÃO

Bolsista **PARCIAL** com valor de bolsa, conforme regra antiga, representando até 50% do valor da mensalidade com desconto;

Bolsista **PARCIAL** com valor de bolsa, conforme regra antiga, representando de 50,01 até 80% do valor da mensalidade com desconto;

Bolsista **INTEGRAL**, mesmo aqueles contemplados com bolsa integral mas que em virtude de aproveitamento acadêmico ficaram na condição de bolsista parcial.

SITUAÇÃO APÓS MIGRAÇÃO 2021/1

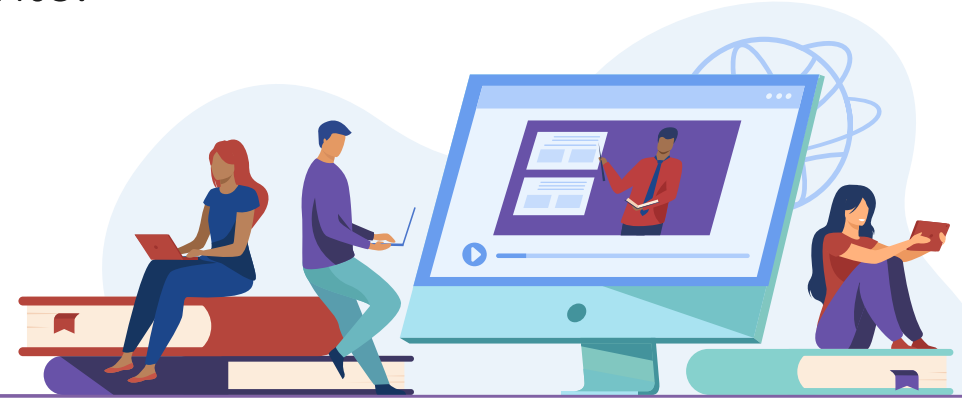
Será migrado com valor de bolsa de 50% do valor da mensalidade, considerando outros benefícios e financiamentos até o limite do valor da mensalidade com desconto.

Ex.: Valor da bolsa conforme regras do PBU representando 30% da mensalidade, será migrado com 50% do valor da mensalidade.

Será migrado com valor de bolsa correspondente ao percentual do valor da mensalidade no momento da migração, considerando outros benefícios e financiamentos até o limite do valor da mensalidade com desconto.

Ex.: Valor de bolsa que representa 60% do valor da mensalidade, será migrado com 60% do valor da mensalidade.

Será migrado com valor de bolsa de 100% do valor da mensalidade com desconto.



DESEMPENHO ACADÊMICO

SITUAÇÃO NO MOMENTO DA MIGRAÇÃO

Bolsista com reprovação em 01 disciplina.

Bolsista com reprovação em mais de 01 disciplina.

SITUAÇÃO APÓS MIGRAÇÃO 2021/1

Será mantido independente do aproveitamento acadêmico.

Será mantido desde que tenha o desempenho acadêmico mínimo de 75% em relação às disciplinas cursadas no semestre anterior.